



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 328, DE 19 DE MAIO DE 2022

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.058920/2022-51, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Designar Grupo de Trabalho** para elaborar e apresentar proposta de criação de vagas suplementares e/ou vestibular específico de acesso para a população Indígena e ações de permanência destes estudantes na Universidade Federal do Espírito Santo, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto por oito representantes titulares e seus respectivos suplentes, dos setores, organizações e segmentos internos e externos da Universidade Federal do Espírito Santo abaixo relacionados, sendo a presidência conduzida pela titular da Proaeci.

NOME (TITULAR)	SIAPE/ MATRÍCULA	NOME (SUPLENTE)	SIAPE/ MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
SUELLEN CARVALHO ELEOTERIO	1901127	ELLEN HORATO DO CARMO PIMENTEL	2065742	PROAECI
ANITA OLIVEIRA LACERDA	3038437	MARGARETE FARIAS DE MORAES	1694585	PROGRAD
NICOLE SOARES PINTO	2361122	SANDRO JOSE DA SILVA	1489343	PROLIND
GEFFERSON PEREIRA MARQUES (DISCENTE)	2015206251	ANDRY JEFERSON PAJEHU DE LIMA (DISCENTE)	2015206253	PROLIND
MAYNO CUNHA DA SILVA (DISCENTE)	2015206208	ACIARA CARVALHO (DISCENTE)	2015206215	PROLIND
JOCELINO DA SILVEIRA QUIZZA MEMBRO EXTERNO	-	PAULO VICENTE DE OLIVEIRA MEMBRO EXTERNO	-	Liderança Indígena de etnia Tupinikim
MAURO LUIZ CARVALHO MEMBRO EXTERNO	-	ELIANE COSTA LOPES MEMBRO EXTERNO	-	Liderança Indígena de etnia Guarani

Publicado em 23 / 05 / 2022 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(X) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

<b>LUANA LARA MARQUES DA SILVA</b> MEMBRO EXTERNO	-		-	Representante discente Indígena de curso regular
----------------------------------------------------------	---	--	---	--------------------------------------------------------

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**

Reitor

Publicado em 23 / 05 / 2022 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(X) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805  
Reitor  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
Em 20/05/2022 às 11:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/478775?tipoArquivo=O>